



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2024 - COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: GIANCARLO PERES BOLDARINE LTDA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, portador da Carteira de Identidade Militar nº 011172414-2 MD/EB e a empresa **GIANCARLO PERES BOLDARINE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 09.479.822/0001-71, sediada na Rua Nicolau Batanero Campos, 117, Vila Bancaria Munhoz, São Paulo - SP, CEP 02.759-111, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o Termo de Contrato Nº 132/2024 - COEx/C Sup para a aquisição de meia branca, referente ao Processo Administrativo Nr 65492.004968/2024-41, apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.006614/2024-31, apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.001882/2024-67, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2023. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 132/2024-COEx/C Sup, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nr 104/2025, de 10 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, em atendimento ao DIEx nº 23521-Div Contr/CSup/COLOG, de 4 de setembro de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPNC), no valor percentual correspondente de **4,174150%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos)**, a contar de 03/01/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 132/2024-COEx/C Sup passará de R\$ 190.569,00 (cento e noventa mil quinhentos e sessenta e nove reais) para **R\$ 198.338,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e oito reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 104/2025, de 10 de setembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente-coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major
Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - Subtenente
Analista da Subseção de Contratos